

1145
04/10/

PROJETO DE LEI Nº 8.833, DE 2017

Acrescenta art. 244-C à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente.

EMENDA SUPRESSIVA N.º

1

Suprime-se a expressão “**ou o assassinato em massa**”, constante no Art. 1º da Emenda Substitutiva do Projeto de Lei nº 8.833, de 2017.

Sala da Comissão, em . . . de outubro de 2019.

*Flávio Nogueira
Gibson*

Paulo Henrique Zanette

Deputado(a) *Paulo Henrique Zanette*

Cidadania

Ente Unido

PT / PR

*J. L. L.
Paulo Henrique Zanette*

*J. L. L.
Paulo Henrique Zanette*

PT / PR